



Colatina, 19 de setembro de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2209/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 27/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 033/2025, de autoria do Exmo. Vereador Vitor Soares Louzada, que “Dispõe sobre a infração administrativa para quem consumir maconha em ambiente familiar e próximo à crianças e adolescentes no Município de Colatina/ES e dá outras providências.”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado mensagem de veto

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003600380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em **19/09/2025 15:01**

Checksum: **0F243D44B3BB850708ECBE1E13781E1D1F9D7196F1D050FC3E05EAF713A7BB8A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370039003600380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.